



A  
[Handwritten signature]

## Ata n.º 2

### Admissão e exclusão de candidaturas

#### **Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Florestal) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Florestal), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 24 de junho de dois mil e vinte e quatro.

Estiveram presentes: O Presidente Miguel de Assis Leite Márques, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Vogal José dos Santos Figueiredo, Chefe de Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos e o Vogal Vitor Ângelo Medeiros e Silva, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

O presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o que foi aceite, a seguinte ordem de trabalhos:

**1 – Análise das candidaturas e sua admissão ou exclusão** – Com o aviso de abertura do procedimento concursal comum publicado em 11/10/2024 no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 193, sob o n.º 22152/2024/2 (extrato) e retificação no n.º 198, sob o n.º 848/2024/2, em 11/10/2024 e Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202410/0184. O período de apresentação de candidaturas terminou em 21/10/2024.

Apresentaram candidaturas os/as seguintes cidadãos/ãs:

Código do/a Candidato/a	Entrada n.º	Data entrada	Nome do/a Candidato/a
01 – TS GTF	11858	08/10/2024	Pieter Robert Adriaan van der Linden
02 – TS GTF	12132	14/10/2024	Marli Daniela Ribeiro Lopes
03 – TS GTF	12238	16/10/2024	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira
04 – TS GTF	12389	18/10/2024	Gonçalo Santos Fino
05 – TS GTF	12390	18/10/2024	Patricia Cláudia Marques Fonseca
06 – TS GTF	12410	18/10/2024	Pedro Jorge do Rosário Santos
07 – TS GTF	12428	21/10/2024	Horácio da Silva Ferreira



H

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

08 – TS GTF	12429	21/10/2024	João Fernando Viseu Costa
09 – TS GTF	12451	21/10/2024	Rita Isabel Coelho Simões Padilha
10 – TS GTF	12452	21/10/2024	Sandra Maria Gonçalves Martins
11 – TS GTF	12454	21/10/2024	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes
12 – TS GTF	12499	21/10/2024	Francisco Miguel Rodrigues Calçada
13 – TS GTF	12501	21/10/2024	Ana Patrícia Duarte Gonçalves do Amaral Santos

Verificada a documentação apresentada pelos/as candidatos/as, foi deliberado por unanimidade:

- a) **Não admitir** os/as candidatos/as seguintes, de acordo com os fundamentos indicados:

Código do/a Candidato/a	Entrada Nº	Data entrada	Nome do/a Candidato/a	Fundamento
01 – TS GTF	11858	08/10/2024	Pieter Robert Adriaan van der Linden	1)
02 – TS GTF	12132	14/10/2024	Marli Daniela Ribeiro Lopes	2)
05 – TS GTF	12390	18/10/2024	Patricia Cláudia Marques Fonseca	2)
06 – TS GTF	12410	18/10/2024	Pedro Jorge do Rosário Santos	3)
08 – TS GTF	12429	21/10/2024	João Fernando Viseu Costa	3)
12 – TS GTF	12499	21/10/2024	Francisco Miguel Rodrigues Calçada	2)
13 – TS GTF	12501	21/10/2024	Ana Patrícia Duarte Gonçalves Amaral Santos	3)

**(\*) Fundamentos:**

- 1) Não possui nacionalidade portuguesa, com fundamento no ponto 11.1 do aviso de abertura;
- 2) Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrónica do Município), com fundamento no ponto 12.2 do aviso de abertura e no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;
- 3) Não possui o nível habilitacional exigido e/ou não apresentou comprovativo das habilitações literárias, com fundamento no ponto 10 do aviso de abertura;

Nos termos do n.º 2 do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, poderão os candidatos, no prazo de dez dias seguintes à presente notificação, pronunciar-se ao abrigo do direito de audiência prévia, utilizando para o efeito o requerimento tipo, disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal de Penacova, em [www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt).

- b) **Admitir**, com fundamento na adequação das candidaturas aos requisitos de admissão enunciados nos artigos 17.º e 34.º, n.º 1, da LTFP, na Portaria que regulamenta a tramitação do procedimento



A  
[Handwritten signature]

concursal de recrutamento, na Ata n.º 1 e no aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos constantes do quadro abaixo.

Código do/a Candidato/a	Entrada N°	Data entrada	Nome do/a Candidato/a	Vínculo
03 – TS GTF	12238	16/10/2024	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira	i)
04 – TS GTF	12389	18/10/2024	Gonçalo Santos Fino	i)
07 – TS GTF	12428	21/10/2024	Horácio da Silva Ferreira	i)
09 – TS GTF	12451	21/10/2024	Rita Isabel Coelho Simões Padilha	i)
10 – TS GTF	12452	21/10/2024	Sandra Maria Gonçalves Martins	i)
11 – TS GTF	12454	21/10/2024	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes	i)

- i) Os/As candidatos/as que se apresentam, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, na qualidade de indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida ou na qualidade de sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo.
- ii) Os/As candidatos/as que se apresentam ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, na qualidade de trabalhadores integrados em outras carreiras.

## 2 – Convocatória para a realização dos métodos de seleção.

### 2.1 – Prova de Conhecimentos

Nos termos do ponto 13.1.1 do aviso de abertura, deliberou realizar a Prova de Conhecimentos no dia **19 de novembro** do ano corrente, pelas 10 horas, a realizar nas instalações da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, no Edifício das Piscinas Municipais de Penacova.

### 2.2 – Entrevista de Avaliação de Competências

O júri deliberou notificar os candidatos e convocar os candidatos aprovados no método anterior, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, para o local, data e horário individual de realização da **Entrevista de Avaliação de Competências**.

### 2.3 – Avaliação Psicológica

Deliberou ainda o júri que a data de realização da **Avaliação Psicológica** será determinada posteriormente e notificada aos candidatos, com a antecedência mínima de cinco dias úteis e que apenas serão convocados para realização deste método de seleção os candidatos, aprovados no método anterior com classificação igual ou superior a 9,5 valores.

Os candidatos serão convocados, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente, Miguel de Assis Leite Marques,

*Assis Marques*

O Vogal José dos Santos Figueiredo,

*José Santos Figueiredo*

O Vogal Vitor Ângelo Medeira e Silva,

*Vitor Ângelo Medeira e Silva*